



HOMOLOGAÇÃO ✓	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 20
ATO: PM. 992	28/6/99
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Cultura e Ensino / Faculdades Integradas Alcântara Machado		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão e em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.008230/96-92		
PARECER Nº: CES 576/99	Câmara de Educação Superior	APROVADO EM: 8-6-99

576/99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão e em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, com 120 vagas totais anuais, a serem ministradas pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, na cidade de São Paulo.

O curso de Comunicação Social, com as habilitações em Jornalismo, em Publicidade e em Relações Públicas, foi autorizado pelo Decreto nº 70.158/92 e reconhecido pelo Decreto nº 79.731/77.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação, pelo Parecer Técnico nº 2.536/97, se manifestou favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 120 vagas totais anuais, com recomendações.

A Câmara de Educação do Conselho Nacional de Educação, pela Diligência CES Nº 71/97, solicitou esclarecimentos, os quais foram atendidos pela Instituição, pelo Of. Nº 197/97. Em decorrência, a Câmara de Educação Superior emitiu o Parecer CES nº 099/98, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, acompanhando a manifestação da CEE de Comunicação Social.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 1.908, após averiguar as condições existentes para autorização das habilitações pleiteadas, atribuiu às condições iniciais de oferta das habilitações o conceito B e apresentou relatório favorável à solicitação em pauta.

A Comissão Verificadora propôs modificações curriculares, aceitas pela Instituição e considerou que as deficiências apresentadas não inviabilizam a aprovação das habilitações pretendidas. Recomendou a implantação e a modernização dos laboratórios de TV, Rádio e de Planejamento Gráfico, até o início do terceiro ano do curso.

A habilitação Jornalismo do curso de Comunicação Social das Faculdades Integradas Alcântara Machado obteve o conceito C, no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

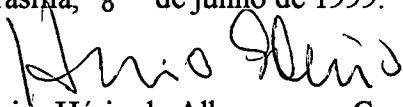
As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

II - VOTO DO RELATOR:

Favorável à autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão e em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, a serem ministradas pela Faculdades Integradas Alcântara Machado, mantidas pela Associação de Cultura e Ensino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) no turno diurno e 60 (sessenta) no turno noturno, distribuídas em duas turmas de 30 (trinta) alunos.

Outrossim, em conformidade com a SESu/MEC, determino que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento das habilitações, com vistas ao seu reconhecimento.

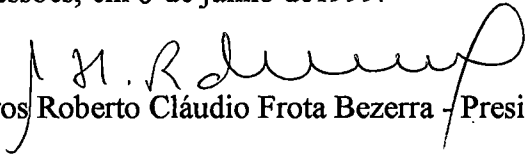
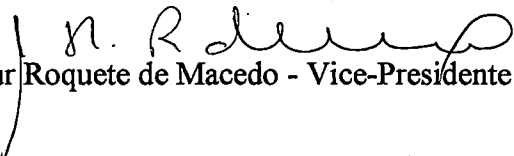
Brasília, 8 de junho de 1999.


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 282 /99

Processo nº : 23000.008230/96-92
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO
CGC : 43.318.823/001-72
Assunto : Autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão e em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, a serem ministradas pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Cultura e Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão e em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, na cidade de São Paulo.

O curso de Comunicação Social, com as habilitações em Jornalismo, em Propaganda e Publicidade e em Relações Públicas, foi autorizado pelo Decreto nº 70.158/92 e reconhecido pelo Decreto nº 79.731/77.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social que, pelo Parecer Técnico nº 2.536/97, se manifestou favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 120 vagas totais anuais. A CEE de Comunicação Social recomendou que, na fase de verificação, fossem observadas a documentação do corpo docente e a titulação e tempo de dedicação do coordenador do curso. Indicou, também, a necessidade de proceder alterações no currículo e na bibliografia, elaborar plano de carreira docente, configurar o espaço da biblioteca, programar compra de livros e de assinaturas de periódicos, configurar os laboratórios destinados ao curso, limitar em 60 alunos a lotação das aulas teóricas e, em 20, a das aulas práticas.

O projeto foi submetido à deliberação do Conselho Nacional de Educação que, pela Diligência CES N.º 71/97, solicitou esclarecimentos sobre o desdobramento do currículo, titulação e dedicação do coordenador do curso, pessoal de apoio técnico e administrativo, adequação dos professores à disciplina do primeiro ano, existência ou previsão de compra da bibliografia indicada, política de atualização e expansão do acervo, existência ou previsão de laboratórios e equipamentos referentes ao laboratório de planejamento gráfico.

F
Mv8230

Em atendimento à Diligência, a Instituição ~~procedeu~~ o encaminhamento de documentação complementar, pelo Of. nº 197/97. Em decorrência, a Câmara de Educação Superior emitiu o Parecer CES nº 099/98, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, acompanhando a manifestação da CEE de Comunicação Social.

Para averiguar as condições existentes para autorização das habilitações pleiteadas, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n.º 1.908 de 18 de dezembro de 1998, constituída pelos professores José Salomão David Amorim da Universidade Católica de Brasília, Dalmer Pacheco de Almeida da Universidade Federal de Juiz de Fora e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Elizabete Antonioli Laurenti, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 21 a 23 de janeiro de 1999.

A Comissão Verificadora atribuiu às condições iniciais de oferta das habilitações o conceito global **B** e apresentou relatório, favorável à sua autorização, com 120 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora propôs modificações curriculares, aceitas pela Instituição e considerou que as deficiências apresentadas não inviabilizam a aprovação das habilitações pretendidas. Recomendou a implantação e a modernização dos laboratórios de TV, Rádio e de Planejamento Gráfico, até o início do terceiro ano do curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento das habilitações, com vistas ao seu reconhecimento.

A habilitação Jornalismo do curso de Comunicação Social das Faculdades Integradas Alcântara Machado obteve o conceito C, no Exame Nacional de Cursos, em 1998.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;


B - Corpo docente;


C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão e em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, a serem ministradas pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, mantidas pela Associação de Cultura e Ensino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, sendo 60 no turno diurno e 60 no turno noturno.

À consideração superior.
Brasília, 26 de março 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008230/96-92

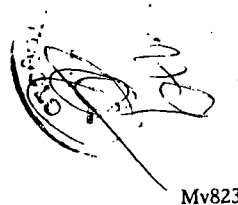
Instituição: Faculdades Integradas Alcântara Machado

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Hab. em Rádio e Televisão e em Produção Editorial do curso de Comunicação Social	Associação de Cultura e Ensino	120	Noturno e diurno	Anual	2.960h/a para cada habilitação	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Humanas, História Social	02
mestres	Antropologia Social, Psicologia Clínica, Ciências Sociais/Economia, Comunicação e Semiótica	04
TOTAL		06
Regime de trabalho: Dois professores em regime de tempo integral, três em regime de tempo parcial e um horista. A Comissão Verificadora constatou aderência apenas regular entre professor/disciplina a ser ministrada.		



A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

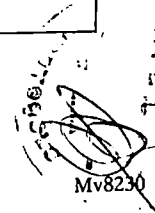
A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme se segue: 10 salas de aulas, 3 salas para professores, 3 miniauditórios, um auditório, 32 sanitários, área de lazer, sala de INTERNET e biblioteca. Os verificadores observaram que a Instituição tem os recursos necessários para atender a sua clientela.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A prática laboratorial das habilitações será feita em oito laboratórios instalados no andar térreo. Há dois laboratórios de informática, com 90 microcomputadores no total, e uma sala para INTERNET, equipada com 20 terminais de livre acesso. Os laboratórios de redação são: Redação Informatizada, Redação/Agência de Notícias, Redação, Redação/Jornal Mural. A Instituição dispõe de laboratórios de Rádio, de TV, Estúdio de TV, Unidade Móvel de TV, de Fotografia, Estúdio de Fotografia. Existe previsão de aquisição de 200 microcomputadores e o laboratório de TV contará de imediato, com duas câmeras e uma ilha de edição. Existe plano de manutenção dos equipamentos. O funcionamento do laboratório de Planejamento Gráfico estava previsto para o final de fevereiro de 1999. A Comissão Verificadora recomendou que sejam montados e modernizados os laboratórios de TV, Rádio e de Planejamento Gráfico, até o início do terceiro ano do curso.

BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa, atualmente, uma área de 230 metros quadrados. O acervo bibliográfico é composto por 6.341 títulos, 13.196 exemplares. Possui 771 títulos específicos da área de comunicação e 24 periódicos. A biblioteca conta com duas bibliotecárias e 03 auxiliares. O sistema da biblioteca encontra-se informatizado. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 11 retroprojetores, 08 equipamentos de vídeo e 03 data-show. A Comissão observou que a Instituição já possuía um acervo de obras de comunicação que foi consideravelmente ampliado, recentemente, com novas aquisições.



Mv8230

ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.008230/96-92

PROFESSOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Franciszek Franckowiak	Doutor	Sociologia Geral e da Comunicação Filosofia
Lilian de Lucca Torres	Mestre	Antropologia Cultural
Irene Teresinha T. Franckowiak	Mestre	Psicologia
Eduardo de Medeiros B. Filho	Mestre	Economia
Rogério Prestes de Prestes	Mestre	Lg. Portuguesa I – Redação e Expressão Oral Teoria da Comunicação
Sandra Lúcia L. Lima	Doutora	História da Comunicação



ANEXO C

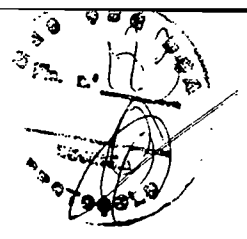
PROCESSO: 23000.008230/96-92

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO: PRODUÇÃO EDITORIAL**

1º ANO

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
01	FILOSOFIA	80
02	SOCIOLOGIA GERAL E DA COMUNICAÇÃO	80
03	ANTROPOLOGIA CULTURAL	80
04	PSICOLOGIA	80
05	ECONOMIA	80
06	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	80
07	LÍNGUA PORTUGUESA I – REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL	160
08	HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO	80
	TOTAL	720

17
15/11/07
D. Alente



2º ANO

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
09	ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA	80
10	COMUNICAÇÃO COMPARADA	80
11	PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO	80
12	TEORIAS E MÉTODOS DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	80
13	LINGUA ESPANHOLA	80
14	REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA E POLÍTICA BRASILEIRA	80
15	LÍNGUA PORTUGUESA II – REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL	160
16	TEORIA POLÍTICA	80
	TOTAL	720

3º ANO

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
17	LINGUA PORTUGUESA III – REDAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS	160
18	EDITORÇÃO I	80
19	MERCADOLOGIA	80
20	FOTOGRAFIA	80
21	TÉCNICAS DE DOCUMENTAÇÃO NA INDÚSTRIA EDITORIAL	80
22	CÁLCULOS DE CUSTOS	80
23	MATÉRIAS-PRIMAS	80
24	INDÚSTRIA EDITORIAL – EDIÇÃO TEXTUAL, VISUAL E SONORA I	80
25	LEGISLAÇÃO E ÉTICA DA INDÚSTRIA EDITORIAL	80
	TOTAL	800

4º ANO
1º SEMESTRE

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
26	LÍNGUA PORTUGUESA IV	80
27	EDITORÇÃO II	80
28	ADMINISTRAÇÃO EDITORIAL	80
29	INDÚSTRIA EDITORIAL – EDIÇÃO TEXTUAL, VISUAL E SONORA II	80
30	COMUNICAÇÃO VISUAL	80

18
M. A. C. T. E. B. - 1



2º SEMESTRE

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
31	PROJETO EXPERIMENTAL I	80
32	PROJETO EXPERIMENTAL II	80
33	PROJETO EXPERIMENTAL III	80
34	PROJETO EXPERIMENTAL IV	40
35	SEMINÁRIOS PROFISSIONALIZANTES EM PRODUÇÃO EDITORIAL	40
	TOTAL	720

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO: RÁDIO E TV

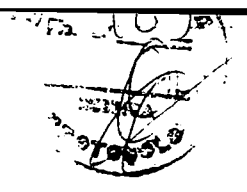
1º ANO

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
01	FILOSOFIA	80
02	SOCIOLOGIA GERAL E DA COMUNICAÇÃO	80
03	ANTROPOLOGIA CULTURAL	80
04	PSICOLOGIA	80
05	ECONOMIA	80
06	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	80
07	LÍNGUA PORTUGUESA I – REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL	160
08	HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO	80
	TOTAL	720

2º ANO

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
09	ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA	80
10	COMUNICAÇÃO COMPARADA	80
11	PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO	80
12	TEORIAS E MÉTODOS DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	80
13	LÍNGUA ESPANHOLA	80
14	REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA E POLÍTICA BRASILEIRA	80
15	LÍNGUA PORTUGUESA II – REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL	160
16	TEORIA POLÍTICA	80
	TOTAL	720

Handwritten signature and text:
19
M. Netto



3º ANO

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
17	LINGUA PORTUGUESA III - REDAÇÃO E EXPRESSÃO EM RÁDIO E TV	160
18	FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO	80
19	MERCADOLOGIA EM MÍDIA ELETRÔNICA	80
20	LINGUAGEM MUSICAL E SONOPLÁSTICA	80
21	TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PARA RÁDIO	80
22	TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PARA TELEVISÃO	80
23	EDIÇÃO DE SOM E IMAGEM PARA TELEVISÃO	80
24	ADMINISTRAÇÃO DE EMISSORAS E PRODUTORAS	80
25	LEGISLAÇÃO E ÉTICA DO RÁDIO E DA TELEVISÃO	80
	TOTAL	800

**4º ANO
1º SEMESTRE**

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
26	LINGUA PORTUGUESA IV-REDAÇÃO E EXPRESSÃO EM RÁDIO E TV	80
27	DIREÇÃO DE PROGRAMA	80
28	ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÃO	80
29	TECNOLOGIA DE RÁDIO E TV	80
30	MÍDIA INTERATIVA E MULTIMEIOS	80

2º SEMESTRE

Nº	DISCIPLINAS	C.HORÁRIA
31	PROJETO EXPERIMENTAL I	80
32	PROJETO EXPERIMENTAL II	80
33	PROJETO EXPERIMENTAL III	80
34	PROJETO EXPERIMENTAL IV	40
35	SEMINÁRIOS PROFISSIONALIZANTES EM RÁDIO E TV	40
	TOTAL	720

15/11/20
Dr. [Handwritten Signature]

CARGA HORÁRIA PARA AS DUAS HABILITAÇÕES

TRONCO COMUM	1.440 HORAS
1º ANO	720 HORAS
2º ANO	720 HORAS
PARTE ESPECÍFICA	1.240 HORAS
3º ANO	800 HORAS
4º ANO	720 HORAS
PROJETOS EXPERIMENTAIS	280 HORAS
TOTAL	2.960 HORAS